



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL Nº 037/2019

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1 Os candidatos/alunos ao cargo de Inspetor de Polícia abaixo nominados tiveram suas Sindicâncias da Vida Pgressa e Atual julgadas pelo Conselho Superior de Polícia e foram considerados APTOS na fase da Sindicância da Vida Pgressa e Atual.

NOME
PEDRO HENRIQUE QUEVEDO SOQUETTA
ROBERTA BIZINELLI

2 A candidata/aluna ao cargo de Inspetor de Polícia ANDRESSA FERNANDES GARRIDO foi julgada pelo Conselho Superior de Polícia, conforme a Resolução nº 64.118, e, nos termos do item 9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 21/2017, DOE/RS de 18/12/2017, foi considerada REPROVADA na fase de Sindicância da Vida Pgressa e Atual.

3 A candidata relacionada no item 2 deste Edital dispõe do prazo de três (03) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para retirar pessoalmente ou mediante a apresentação de procuração específica por pessoa por ela indicada, cópia da Resolução emitida pelo Conselho Superior de Polícia do julgamento da Sindicância sobre a Vida Pgressa e Atual.

4 Dentro do prazo recursal, a cópia da resolução estará à disposição da candidata na DRS/ACADEPOL, através do formulário de requerimento (Anexo I, deste Edital) junto ao SERSI/DRS/ACADEPOL, no horário das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17horas. Não será remetida a Resolução por e-mail ou SEDEX.

5 A candidata poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 16.11 do Edital nº 21/2017 – DOE/RS 18/12/2017, e deverá dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na Academia de Polícia Civil, na rua Antonio de Carvalho, 555, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. Não serão considerados recursos protocolados fora do prazo.

Registre-se e Publique-se.

Porto alegre, 01 de julho de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.

